

## **ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 10 DE 31.05.2021**

### **RESOLUÇÕES**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

Nº 5.388, de 21.05.21 – Art. 1º Fica aprovado resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências da Saúde/ Composição dos alimentos/ Bromatologia/ Bioquímica dos Alimentos, do Departamento de Ciência dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º LUGAR	JOYCE APARECIDA TAVARES MIRANDA	9,9
2º LUGAR	NATÁLIA AGUIAR BRITTES TINOCO PINTO	9,5
3º LUGAR	TALITA PIMENTA DO NASCIMENTO	9,0
4º LUGAR	DANIEL ENRIQUE LOPEZ ÂNGULO	8,9
5º LUGAR	GENILTON ALVES DA SILVA	8,9
6º LUGAR	NKARTHE GUERRA ARAUJO	8,7
7º LUGAR	ALINE OLIVEIRA E SILVA IAHNKE	8,5
8º LUGAR	MELINA DICK	8,1
9º LUGAR	LAIS MONTEIRO RODRIGUES LOUREIRO	7,8
10º LUGAR	CLAUDIA FERNANDA DICK	7,7
11º LUGAR	CARLA PAULO VIEIRA	7,0
12º LUGAR	INAYARA BEATRIZ ARAUJO MARTINS	7,0
13º LUGAR	FRANCIELLI CASANOVA MONTEIRO	6,5
14º LUGAR	JOICE ALINE PIRES VILELA	6,0
15º LUGAR	ALINE GABRIELLE ALVES DE CARVALHO	5,7
16º LUGAR	JULIANA DIAS MAIA	5,5
17º LUGAR	LEONARDO ALMEIDA SOUSA	5,5
18º LUGAR	REGIANE RIBEIRO DOS SANTOS	5,0
19º LUGAR	ALINE SOARES CASCAES TELES	4,8
20º LUGAR	JULIANA OMENA BRAGA DE MENDONÇA	4,7
21º LUGAR	MARCELA MIRANDA	4,5
22º LUGAR	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	4,4
23º LUGAR	LARISSA PEREIRA MARGALHO	4,4
24º LUGAR	ANNA CAROLYNA GOULART VIEIRA	4,1
25º LUGAR	RONALD WBEIMAR PACHECO ORTIZ	4,0
26º LUGAR	NATHALIA DE SALES FERRARI	3,7

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000058/2021-43).**

**Nº 5.389, de 21.05.21 – Art. 1º Fica aprovado resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências da Saúde/ Farmacologia, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
1º lugar – Allan Kardec Nogueira de Alencar	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
2º lugar – Carlos Gustavo Garcia	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
3º lugar – Allan Cezar de Azevedo Martins	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
4º lugar – Felipe Rodolfo Pereira da Silva	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
5º lugar – Hércules Rezende Freitas	8,0 (oito inteiros)
6º lugar – Denisar Palmito dos Santos	7,9 (sete inteiros e nove décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000152/2021-01).**

### **PORTARIAS**

**Nº 301, de 17.05.21 – Art.1º Prorroga por até 60 (sessenta) dias o mandato de AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, matrícula SIAPE nº 6398069, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme Portaria GR Nº 324, de 08 de maio de 2017. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 19 de maio de 2021.**

**Nº 302, de 17.05.21 – Art.1º Prorroga por até 60 (sessenta) dias o mandato de MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, matrícula SIAPE nº 1061866, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia, conforme Portaria GR Nº 326, de 08 de maio de 2017. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 19 de maio de 2021.**

**Nº 303, de 17.05.21 – Art. 1º Dispensa GEOVANA RADAEL MASSANTE, matrícula SIAPE Nº 3075749, CPF nº \*\*\*.451.777-\*\*, de substituir o titular de Assistente da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 304, de 18.05.21 – Art. 1º Designa GEOVANA RADAEL MASSANTE, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE Nº 3075749, CPF**

**nº \*\*\*.451.777-\*\*, para exercer a função gratificada (FG-4) de Assistente da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 305, de 18.05.21 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, matrícula SIAPE nº 397662; MARCELO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1032475; e ZILMA DAS NEVES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 398332, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade e Acumulação de Cargos (CPAIA). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 895, de 23/08/2018.**

**Nº 306, de 18.05.21 – Art. 1º Designa SIMONE MENDES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1736739, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP UNIRIO). Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de maio de 2021.**

**Nº 307, de 18.05.21 – Art. 1º Dispensa SILVIA CARLA PEREIRA DE BRITO FONSECA, Professora Associada, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1817119, CPF nº \*\*\*.745.217-\*\*, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC) de Coordenadora do Curso de Bacharelado em História, Código e-MEC 320064 - Turno Matutino, da Escola de História, do Centro Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 308, de 18.05.21 – Art. 1º Dispensa RODRIGO TURIN, Professor Associado, nível 2, matrícula SIAPE nº 1554758, CPF nº \*\*\*.659.879-\*\*, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em História, na modalidade educação presencial, código e-MEC 320064 - Turno Matutino, da Escola de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 309, de 18.05.21 – Art. 1º Dispensa CLAUDIA ROBERTA BOCCA SANTOS, Professora Adjunta C Nível 3, matrícula SIAPE nº 2066456, CPF nº \*\*\*.655.997-\*\*, de exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 310, de 18.05.21 – Art. 1º Dispensa FLAVIA MILAGRES CAMPOS, Professora Adjunta, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1706884, CPF nº \*\*\*.761.646-\*\*, de substituir o titular do Departamento de Nutrição em Saúde Pública da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 311, de 18.05.21 – Art. 1º Designa RODRIGO TURIN, Professor Associado, Nível 02, matrícula SIAPE nº 1554758, CPF nº \*\*\*.659.879-\*\*, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC) de Coordenador do Curso de Bacharelado em História, Código e-MEC 320064 - Turno Matutino, da Escola de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 312, de 18.05.21 – Art. 1º Designa SILVIA CARLA PEREIRA DE BRITO FONSECA, Professora Associada, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1817119, CPF nº \*\*\*.745.217-\*\*, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em História, na modalidade educação presencial, código e-MEC 320064 - Turno Matutino, da Escola de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 313, de 18.05.21 – Art. 1º Designa FLAVIA MILAGRES CAMPOS, Professora Adjunta, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1706884, CPF nº \*\*\*.761.646-\*\*, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento Nutrição em Saúde Pública da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 314, de 18.05.21 – Art. 1º Designar CLAUDIA ROBERTA BOCCA SANTOS, Professora Adjunta, nível 3, matrícula SIAPE nº 2066456, CPF nº \*\*\*.655.997-\*\*, para substituir o Titular do Departamento de Nutrição em Saúde Pública da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 315, de 18.05.21 – Art. 1º Designa CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1557239, Responsável; e GUILHERME RAPOZEIRO FRANÇA, matrícula SIAPE**

**nº 1684856, Corresponsável, pelo Laboratório de Imunofarmacologia (LIF). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.005005/2019-02)**

**Nº 316, de 19.05.21 – Art.1º Prorroga, até o dia 15 de junho de 2021, o mandato de MORGANNA CARMEM DINIZ, matrícula SIAPE nº 1449131, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora da Escola de Informática Aplicada, conforme Portaria GR Nº 347, de 11 de maio de 2017, de modo a atender o calendário estipulado no processo de consulta à comunidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 317, de 19.05.21 – Art.1º Prorroga, até o dia 15 de junho de 2021, o mandato de SIDNEY CUNHA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 2522048, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme Portaria GR Nº 411, de 29 de maio de 2017, de modo a atender o calendário estipulado no processo de consulta à comunidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 02 de junho de 2021.**

**Nº 318, de 20.05.21 – Art. 1º Designa ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1772413, Coordenadora do Projeto “CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR, PARA FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CECANE/UNIRIO/PNAE)”, proveniente do Termo de Colaboração nº 134/2017 – SICONV nº 852827/2017 – Chamamento Público nº 002/2017, firmado entre a UNIRIO e o CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNOLÓGICO EM SAÚDE COLETIVA (CEPESC), inscrito no CNPJ sob o nº 31.104.896/0001-82, com recursos oriundos da descentralização orçamentária-financeira, repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio dos Termos de Execução Descentralizada nº 6373/2017, 7944/2018 e 8709/2019 – FNDE x UNIRIO. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/04/2020, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006420/2017-11).**

**Nº 319, de 20.05.21 – Art. 1º Declara vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado por PERLA FONTAN PERES, matrícula SIAPE nº 1774972, por motivo de falecimento, ocorrido em 08**

de maio de 2021. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001275/2021-51).

Nº 320, de 20.05.21 – Art. 1º Dispensa CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Professor Associado, nível 3, matrícula SIAPE nº 2546367, CPF nº \*\*\*.467.957-\*\*, de exercer o Cargo de Diretor (CD-4) da Direção do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 321, de 20.05.21 – Art. 1º Dispensa GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Professora Associada, nível 3, matrícula SIAPE nº 377640, CPF nº \*\*\*.678.597-\*\*, de exercer o Cargo de Diretora (CD-4) da Direção da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 322, de 20.05.21 – Art. 1º Dispensa MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Professor Associado, nível 4, matrícula SIAPE nº 398824, CPF nº \*\*\*.265.597-\*\*, de exercer o Cargo de Diretor (CD-4) da Direção do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 323, de 20.05.21 – Art. 1º Dispensa SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, Professor Titular, nível 1, matrícula SIAPE nº 302366, CPF nº \*\*\*.238.85-\*\*, de exercer o Cargo de Diretor (CD-4) da Direção do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 324, de 20.05.21 – Art. 1º Dispensa PEDRO CELSO BRAGA ALEXANDRE, Professor Adjunto, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2863525, CPF nº \*\*\*.146.847-\*\*, de exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 325, de 20.05.21 – Art. 1º Dispensa ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, Professora Adjunta, nível 3, matrícula SIAPE nº 1772413, CPF nº \*\*\*.122.907-\*\*, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC) de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Nutrição, na modalidade educação presencial,

**turno integral, código e-MEC 15784, da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 326, de 20.05.21 – Art. 1º Dispensa CÉSAR LUIS SIQUEIRA JÚNIOR, Professor Associado, nível 2, matrícula SIAPE nº 1530354, CPF nº **\*\*\*.654.837-\*\***, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC) de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, na modalidade educação presencial, turno noturno, código e-MEC 1101775, do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 327, de 20.05.21 – Art. 1º Dispensa PEDRO CELSO BRAGA ALEXANDRE, Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 2863525, CPF nº **\*\*\*.146.847-\*\***, de substituir o Titular da Direção do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 328, de 21.05.21 – Art. 1º Designa CÉSAR LUIS SIQUEIRA JÚNIOR, Professor Associado, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1530354, CPF nº **\*\*\*.654.837-\*\***, para ocupar o Cargo de Diretor (CD-4) da Direção do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 329, de 21.05.21 – Art. 1º Designa ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, Professora Adjunta, Nível 3, matrícula SIAPE nº 1772413, CPF nº **\*\*\*.122.907-\*\***, para ocupar o Cargo de Diretora (CD-4) da Direção da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 330, de 21.05.21 – Art. 1º Designa PEDRO CELSO BRAGA ALEXANDRE, Professor Adjunto, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2863525, CPF nº **\*\*\*.146.847-\*\***, para ocupar o Cargo de Diretor (CD-4) da Direção do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 331, de 21.05.21 – Art. 1º Designa MARCELO CARNEIRO DE LIMA, Professor Associado, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1448997, CPF nº \*\*\*.661.747-\*\*, para ocupar o Cargo de Diretor (CD-4) da Direção do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 332, de 21.05.21 – Art. 1º Designa BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2034912, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade e Acumulação de Cargos (CPAIA), instituída pela Portaria nº 305, de 18 de maio de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 333, de 24.05.21 – Art. 1º Dispensa ELIZA CRISTINA MACEDO, Professora Adjunta, nível 3, matrícula SIAPE nº 653834, CPF nº \*\*\*.778.507-\*\*, de ocupar a Função Comissionada de Coordenadora de Cursos (FCC) da Coordenação *pro tempore* do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, Código CAPES 31021018022F8, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 334, de 24.05.21 – Art. 1º Designa INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS, Professora Associada, Nível 03, matrícula SIAPE nº 1036653, CPF nº \*\*\*.195.207-\*\*, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Cursos (FCC) da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, Código CAPES 31021018022F8, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 335, de 25.05.21 – Art. 1º Delega competência a MARIA CARLA BRITTO DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 3064811, ocupante do cargo de Assessora da Reitoria, para assinar propostas de projetos interinstitucionais derivados de Emendas Parlamentares e documentos prévios de Termos de Execução Descentralizada, convênios, instrumentos correlatos, bem como atos administrativos referentes à prorrogação de prazos, relatórios, protocolos,**



**solicitação de fomento e similares, com vistas ao regular cumprimento da execução de projetos, viabilizando o acompanhamento/monitoramento no âmbito da Assessoria da Reitoria. Art. 2º Indica que todas as práticas delegadas nesta Portaria estejam em consonância com a legislação federal vigente, Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, com as normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos e externos à UNIRIO.**

**Parágrafo único. Sempre que julgar necessário, a autoridade delegante poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando as demandas, sem prejuízo da delegação de competência, e revogar, a qualquer tempo, as disposições em contrário aos atos estabelecidos, permanecendo de competência da autoridade delegante a assinatura dos Contratos, Convênios Termos de Colaboração, Termos de Execução Descentralizada e demais documentos exclusivos da alçada do Reitor.**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 336, de 25.05.21 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 327, de 20/05/2021, onde se lê: “Centro de Ciências Humanas e Sociais”, leia-se: “Centro de Ciências Biológicas e da Saúde”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 337, de 28.05.21 – Art. 1º Designa JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1962421, para substituir o Titular da Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais (CRI), em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 14/06/2021 a 16/07/2021.**

**Nº 338, de 28.05.21 – Art. 1º Designa FERNANDA VIANNA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1780013, para substituir o Titular da Auditoria Interna da UNIRIO, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 07/06/2021 a 16/06/2021.**

**Nº 339, de 28.05.21 – Art. 1º Designa PATRÍCIA DE BURLET WILBERT, matrícula SIAPE nº 3009467, CPF nº \*\*\*.459.007-\*\*, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Setor de Formação Permanente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta**

**Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 340, de 28.05.21 – Art. 1º Estabelece a publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos seguintes atos revisados e consolidados expedidos por Unidades Organizacionais da UNIRIO:**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA GR nº 004, de 11/03/2021:  
Boletim UNIRIO nº 05, de 15 de março de 2021.**

**Link: [http://www2.unirio.br/unirio/reitoria/chefia-de-gabinete/boletins-2021/bol-05-2021-mar-1/at\\_download/file](http://www2.unirio.br/unirio/reitoria/chefia-de-gabinete/boletins-2021/bol-05-2021-mar-1/at_download/file)**

**Link: <http://www.unirio.br/gtatosnormativos/fase-3-1>**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPGPI nº 016, de 23/03/2021;  
INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPGPI nº 017, de 23/03/2021; e  
INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPLAN nº 001, de 04/05/2020:  
Boletim UNIRIO nº 06, de 31 de março de 2021.**

**Link: <http://www.unirio.br/boletins/2019-2023/boletins-2021-1/BOLMAR2.pdf>**

**Link: <http://www.unirio.br/gtatosnormativos/fase-3-1>**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPGPI nº 003, de 22/02/21; e  
INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPGPI nº 004 a 015, de 23/02/21:  
Boletim UNIRIO nº 07, de 15 de abril de 2021.**

**Link: <http://www.unirio.br/boletins/2019-2023/boletins-2021-1/BOLABR1.pdf>**

**Link: <http://www.unirio.br/gtatosnormativos/fase-3-1>**

**PORTARIA GR nº 388, de 02/06/20:  
Boletim UNIRIO nº 11, de 15 de junho de 2020.**

**Link: <http://www.unirio.br/boletins/2019-2023/boletins-2020/bol-11-2020-jun-1>**

**Link: <http://www.unirio.br/gtatosnormativos/fase-3-1>**

**PORTARIA GR nº 473, de 23/07/20:  
Boletim UNIRIO nº 14, de 31 de julho de 2020.**

**Link: <http://www.unirio.br/boletins/2019-2023/boletins-2020/bol-14-2020-jul-2>**

**Link: <http://www.unirio.br/gtatosnormativos/fase-3-1>**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA AC nº 01, 02 e 03, de 10/02/21:  
Boletim UNIRIO nº 08, de 30 de abril de 2021.**

**Link: <http://www.unirio.br/boletins/2019-2023/boletins-2021-1/BOLABR2.pdf>**

**Link: <http://www.unirio.br/gtatosnormativos/fase-3-1>**

**RESOLUÇÃO SCS nº 5.368, de 22/03/21:**

**Boletim UNIRIO nº 08, de 30 de abril de 2021.**

Link: <http://www.unirio.br/boletins/2019-2023/boletins-2021-1/BOLABR2.pdf>

Link: <http://www.unirio.br/gtatosnormativos/fase-3-1>

**RESOLUÇÃO SCS nº 5.360 a 5.367, 5.369 a 5.382, de 22/03/21:**

**Boletim UNIRIO nº 09, de 14 de maio de 2021.**

Link: <http://www.unirio.br/boletins/2019-2023/boletins-2021-1/BOLMAI1.pdf>

Link: <http://www.unirio.br/gtatosnormativos/fase-3-1>

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 341, de 28.05.21 – Art. 1º Prorroga o mandato dos representantes discentes abaixo relacionados junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), outorgado pela Portaria GR nº 1.421, de 1º de dezembro de 2019, na forma do disposto no art. 7º, inciso X e § 4º do Estatuto da UNIRIO, por mais de 60 (sessenta) dias.**

**Titular: PEDRO LEAL DAVID, matrícula 18204P7M31, Programa de Pós-Graduação em Música.**

**Suplente: NIRA AZIBEIRO POMAR, matrícula 18204P7M11, Programa de Pós-Graduação em Música.**

**Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data e revogam as disposições em contrário.**

**Nº 342, de 28.05.21 – Art. 1º Prorroga os mandatos outorgados aos representantes discentes junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), pela Portaria GR nº 1.548, de 20 de dezembro de 2019, por mais 60 (sessenta) dias. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data e revogam as disposições em contrário.**

**Nº 343, de 31.05.21 – Art. 1º Designa ALEXANDRE SILVA ZONTA, matrícula SIAPE nº 398436, em substituição a FLÁVIA VARRIOL DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2942247, para compor a Comissão de Processo Administrativo para reconhecimento de dívida, objetivando a devida composição do nexos causal, bem como, de possíveis indícios de ilícitos penais, constante no Processo nº 23102.002877/2017-49. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60**

(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

\*

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**

### **PORTARIAS**

Nº 001, de 26.04.21 – Art. 1º Designa RODRIGO RIBEIRO TARJANO LEO, matrícula SIAPE nº 192382, como Coordenador e, ANDRÉA FURTADO MACEDO, matrícula SIAPE nº 1299039, e FABIANO SALGUEIRO, matrícula SIAPE nº 1473269, como Vice Coordenadores do Laboratório de Pesquisa Multiusuário de Biodiversidade Molecular e Biotecnologia Vegetal (LPM-BIOVEG), no âmbito da Diretoria de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 002, de 26.04.21 – Art. 1º Designa CAROLE GUBERNIKOFF, como participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados em Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPAP, no período de 2021 a 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 003, de 26.04.21 – Art. 1º Designa CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA – SIAPE nº 1224358, ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA – SIAPE nº 1295651 e VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – SIAPE nº 2522650, para comporem a Comissão de Avaliação do pedido de renovação do período do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados em Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPAP) no período de 2021 a 2023 da PROFESSORA MARIA ENAMAR RAMOS NEHERER BENTO, do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 8 de março de 2021 e entra em vigor na data da publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

**Nº 004, de 26.04.21 – Art. 1º Designa MARIA ENAMAR RAMOS NEHERER, como participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados em Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPAP, no período de 2021 a 2023, conforme processo nº 23102.000061/2021-67. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 006, de 27.04.21 – Art.1º Designa os docentes: FRANCISCO RAMOS DE FARIAS – SIAPE nº 1351784; REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU – SIAPE nº 223743; - EDLAINE DE CAMPOS GOMES – SIAPE nº 1204949; - MANOEL RICARDO DE LIMA – SIAPE nº 1298212; - TAMÁRA CECÍLIA KARAWJCZYK – UNILASSALE - CPF 468.922.220-72, para comporem a Comissão de Credenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais, desta Universidade; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 025, de 17.05.21 – Art.1º Dispensa as Docentes: LUANA AZEVEDO DE AQUINO, matrícula SIAPE: 1642341, da área de Nutrição e THAIS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE: 1764690, da área de Nutrição como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 2º Designa os Docentes: FABRICIA JUNQUEIRA DAS NEVES, matrícula SIAPE: 2353923, da área de Nutrição e SIMONE AUGUSTA RIBAS, matrícula SIAPE: 1478707, da área de Nutrição como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 026, de 18.05.21 – Art.1º Dispensa a Docente: SIMONE BORGES PAIVA OKUZONO, matrícula SIAPE: 3001151, da área de Biblioteconomia, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 2º Designa o Docente: ALBERTO CALIL ELIAS JÚNIOR, matrícula SIAPE: 1024831, da área de Biblioteconomia, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 027, de 18.05.21 – Art. 1º Designa VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – SIAPE nº 2522650; LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO – SIAPE nº 1742157 e MARIA ENAMAR RAMOS NEHERER BENTO – Cadastro no SIE nº 9900170; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Reconhecimento de Diplomas *Stricto Sensu* obtidos no exterior, no âmbito da Plataforma Carolina Bori, do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, e revoga as disposições contrárias.**

**Nº 028, de 20.05.21 – Art. 1º Dispensa TERESA TONINI, matrícula SIAPE nº 363894, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 029, de 20.05.21 – Art. 1º Designa GISELLA DE CARVALHO QUELUCI, matrícula SIAPE nº 1475857, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 030, de 20.05.21 – Art. 1º Dispensa ELIZA CRISTINA MACEDO, matrícula SIAPE nº 653834, de substituir a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 031, de 20.05.21 – Art. 1º Designa MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, como participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados em Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPAP, no período 2021 a 2023, conforme processo nº 23102.001303/2021-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 032, de 28.05.21 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: JOANIR PEREIRA PASSOS – SIAPE nº 397962; ANTÔNIO AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO – Cadastro no SIE nº 9900198; CLAUDIA CARDOSO NETTO – SIAPE nº 2545458 e SUPLENTE: TERESA TONINI – SIAPE nº 363894, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2022 – decorrente no ano de 2021 – Edital nº 18/2021, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 033, de 28.05.21 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA – SIAPE nº 1295651; CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA – SIAPE nº 1224358; TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE – SIAPE nº 1725889 e SUPLENTE: PAULO SERGIO MARCELLINI – SIAPE nº 1334020, para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo Discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2022 – decorrente no ano de 2021 – Edital nº 18/2021, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 034, de 31.05.21 – Art.1º Designa os Professores NANJI ELIZABETH ODDONE, matrícula SIAPE: 287322, membro da Câmara de Pesquisa na área de Biblioteconomia, MARINA DIAS DE FARIA, matrícula SIAPE: 1867450, membro da Câmara de Pesquisa na área de Administração Pública, FERNANDA JUREMA MEDEIROS, matrícula SIAPE: 1296700, membro da Câmara de Pesquisa na área de Nutrição, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE: 1795286, membro da Câmara de Pesquisa na área de Matemática e Estatística e MARINA HENRIQUES COUTINHO, matrícula SIAPE: 1817796, membro da Câmara de Pesquisa na área de Teatro, como Membros da Comissão de Avaliação de Recursos do Edital DPq 01/2021- Concessão de Bolsas de Iniciação Científica. Art. 2º Esta Portaria entra em**

vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

\*

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS**

Nº 446, de 03.05.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES, matrícula SIAPE nº 1817079 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 28/04/2019 a 27/04/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/04/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000954/2021-11).

Nº 447, de 03.05.21 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) FATIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA, matrícula SIAPE nº 398593 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 13/07/2014 a 12/07/2016, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000713/2021-63).

Nº 448, de 03.05.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) HELIO MARCIO DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1218128 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 06/11/2013 a 05/11/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000912/2021-71).



**Nº 449, de 03.05.21 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1898681 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 19/12/2018 a 18/12/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 17/05/2011, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/12/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000168/2021-13).**

**Nº 450, de 03.05.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) STEFANIE CAVALCANTI FREIRE, matrícula SIAPE nº 2192388 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao interstício: 24/02/2019 a 23/02/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/02/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000177/2021-04).**

**Nº 451, de 03.05.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CARLO MAURIZIO ROMANI, matrícula SIAPE nº 1579454 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 02/05/2019 a 01/05/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/05/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000717/2021-41).**

**Nº 452, de 03.05.21 – Art. 1º Concede Promoção Funcional ao Professor (a) JULIO CESAR SILVA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2145338 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao interstício: 02/05/2019 a 01/05/2021, com base no Artigo 12, Inciso 3º - alínea II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/05/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho**

de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000732/2021-90).

Nº 453, de 03.05.21 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) **MARCIA HELENA SOARES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1794301 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 17/08/2018 a 16/08/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 16/07/2007, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/08/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000714/2021-16).

Nº 454, de 03.05.21 – Art. 1º Concede Promoção Funcional ao Professor (a) **PAULO ROBERTO DE SOUSA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1617114 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao interstício: 16/12/2011 a 15/12/2013, com base no Artigo 12, Inciso 3º - alínea II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002270/2020-64).

Nº 455, de 07.05.21 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.003/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 20/04/2021, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.006357/2018-96).

#### **Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: SILVANA HOLANDA NERES**  
**CARGO: ENFERMEIRO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 237 - SERVICO DO CENTRO CIRURGICO DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 20/04/2021**

**Nº 456, de 07.05.21 – Nomeia MONIKE FERREIRA SIMIÃO DOMINGUES BRANDÃO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Administrador, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente de contrapartida da redistribuição de Newley Magalhães, ocorrida em 06.03.2018, de acordo com a Portaria MEC nº 323, publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102000144/2021-56).**

**Nº 457, de 07.05.21 – Nomeia GABRIEL VALENTE BARBOSA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente de contrapartida da redistribuição de Juliana Clara Pinton, ocorrida em 20.09.2019, de acordo com a Portaria MEC nº 60, publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102000146/2021-45).**

**Nº 458, de 07.05.21 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a JOSEFA DE SOUZA GUILHERME, matrícula SIAPE nº 398387, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000948/2021-55).**

**Nº 459, de 07.05.21 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a JOSÉ CAMILO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 397207, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor**

**a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000949/2021-08).**

**Nº 460, de 07.05.21 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a ERCILIA LIMA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 079888, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000946/2021-66).**

**Nº 461, de 07.05.21 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a JOSELICE MARIA SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 397658, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000945/2021-11).**

**Nº 462, de 07.05.21 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a CHEILA FRANCISCA DE ANDRADE GENEROSO, matrícula SIAPE nº 398394, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000952/2021-13).**

**Nº 463, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) REINALDO VIANA ALVARES, matrícula SIAPE nº**

**3067183 – Adjunto A Nível 1, para Professor A Nível 2, referente ao interstício: 27/08/2018 a 26/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º-alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/08/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. Processo nº 23102. 000907/2021-69**

**Nº 464, de 07.05.21 – Art. 1º - Retifica, em parte, para fins de regularização no assentamento funcional, a Portaria de Progressão por Mérito nº 435, de 22.04.2021 da servidora ALINE VIEIRA DOS SANTOS, conforme o quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 13/12/2018, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Corrige o mérito da Portaria de Progressão por Capacitação, nº 332, de 15.04.2021, também constante no quadro anexo supracitado. (Processo nº 23102.002738/2020-11).**

**Nº 465, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora AYRINE NASCIMENTOS DOS SANTOS, matrícula nº 2421591, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Enfermagem: Tratamento de Feridas e Curativos; Imunização-Conceitos e Técnicas de Vacinas em Crianças e Adolescentes, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/04/2021. (Processo nº 23102. 001118/2021-45).**

**Nº 466, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor BRUNO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 1019842, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado na Serv. de Doenças Infecto-Parasit do HUGG, em vista da conclusão dos cursos 5º. Curso Nacional de atualização em Cardiologia; EAD Cardiologia da SOCESP; Ventilação Mecânica Avançada; COVID-19, restando a carga horária excedente de 95h, e tendo como base a Lei**

**nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/04/2021. (Processo nº 23102.004062/2019-66).**

**Nº 467, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora LAURA DA ROCHA PASSOS DUARTE, matrícula nº 3061563, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em triagem em Serviços de Urgência e Emergência, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/04/2021. (Processo nº 23102.001119/2021-90).**

**Nº 468, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MARCIA CRISTINA ALVES BEZERRA, matrícula nº 1937463, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem Oncológica, restando a carga horária excedente de 90h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/03/2021. (Processo nº 23102.001060/2019-15).**

**Nº 469, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor RAMON CESAR DOS SANTOS BARBOZA, matrícula nº 1124535, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, em vista da conclusão dos cursos GESTÃO HOSPITALAR; Neurociência Integrativa - Reflexos Medulares, restando a carga horária excedente de 18h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial**

**nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/04/2021. (Processo nº 23102.000764/2021-95).**

**Nº 470, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor ALFREDO FARELLI FERREIRA, matrícula nº 1090747, ocupante do cargo de Contrarregra, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 16, lotado no Decania do CLA, em vista da conclusão dos cursos Espanhol 1; Introdução à Libras; Sustentabilidade na Administração Pública; Estatística; Inglês 1, restando a carga horária excedente de 56h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/04/2021. (Processo nº 23102.001105/2014-47).**

**Nº 471, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor ALVARO COSTA JUNIOR, matrícula nº 1912781, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado na Escola de Serviço Social - CCH, em vista da conclusão dos cursos Formação em Direitos Humanos e Cidadania: Direitos Étnicos-Raciais; Siape Cadastro; Siape Folha; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/05/2021. (Processo nº 23102.006534/2016-72).**

**Nº 472, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora DANIELA VIEIRA DE CARVALHO ROCHA MOLISANI, matrícula nº 2334223, ocupante do cargo de Programador Visual, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Coordenadoria de Educação à Distância, em vista da conclusão dos cursos Educação para Era Digital; Conhecimentos em Educação a Distância e Carga Horária em EaD,**

restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/04/2021. (Processo nº 23102.000945/2018-16).

Nº 473, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ANDRÉA LADEIRA ROSA, matrícula nº 2406532, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada no Coordenadoria de Políticas Estudantis, em vista da conclusão dos cursos Gestão de Equipes em Trabalho Remoto; Curso de Atualização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial na COVID-19, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/04/2021. (Processo nº 23102.004064/2019-55).

Nº 474, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor EBERSON DOS SANTOS SARMENTO, matrícula nº 2395277, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na COMSO, em vista da conclusão dos cursos Legislação de Libras; Intérprete de Língua Brasileira de Sinais na Sala de Aula; Didática e Educação de Surdos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/04/2021. (Processo nº 23102.000807/2019-18).

Nº 475, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora JESSICA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 2187935, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotada na SAST/DPS, em vista da conclusão dos cursos Direitos dos imigrantes e orientações para o atendimento; Introdução à Libras;



**Direitos Humanos da Criança e do Adolescente; Educação Profissional e o Novo Ensino Médio; Audiovisuais: arte, técnica e linguagem, restando a carga horária excedente de 15h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/04/2021. (Processo nº 23102.005557/2016-60).**

**Nº 476, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora LIDIANE DA SILVA PESSOA, matrícula nº 1999245, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na PRAE, em vista da conclusão dos cursos Nutrição Materno Infantil: da fertilidade à segunda infância; Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus; Controles na administração pública; Direitos Humanos: Uma Declaração Universal; Ética e Serviço Público, restando a carga horária excedente de 40h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 11/04/2021. (Processo nº 23102.006311/2019-58).**

**Nº 477, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor RODRIGO DE RESENDE PINHA, matrícula nº 1971992, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 6, lotado na Diretoria de Pós-Graduação, em vista da conclusão dos cursos Direitos Humanos: Uma Declaração Universal; Cidadania e Direitos Humanos, restando a carga horária excedente de 7h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/04/2021. (Processo nº 23102.000969/2015-22).**

**Nº 478, de 07.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora VANESSA**

**BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1741641, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 8, lotada na PROPLAN, em vista da conclusão do curso Libras, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/04/2021. (Processo nº 23102.005378/2012-07).**

**Nº 479, de 07.05.21 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do servidor JOEL FLORES BUENO, matrícula SIAPE: 2246485, Técnico de Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 04, lotado no Serviço de Clínica Médica B do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de 30(trinta) para 40(quarenta) horas semanais, com base nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 43, da Lei nº 12.702, de 07.08.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001082/2020-19).**

**Nº 480, de 07.05.21 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível II, LUISA MARIA GOMES DE MATTOS ROCHA, matrícula SIAPE: nº 1358767, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais DE (Dedicação Exclusiva), com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000099/2021-30).**

**Nº 481, de 07.05.21 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível III, MARZIA PUCCIONI SOHLER, matrícula SIAPE: nº 375470, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007328/2019-22).**

**Nº 482, de 07.05.21 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível III, MARIA FLORA SUSSEKIND, matrícula SIAPE: nº 670744, de 20(vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais DE (Dedicação**

Exclusiva), com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002868/2020-53).

Nº 483, de 07.05.21 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho da servidora ELIETE APARECIDA TEODORO AMARAL, matrícula SIAPE: 2395453, Enfermeiro-Área, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, lotado na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de 20(vinte) para 40(quarenta) horas semanais, com base nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 43, da Lei nº 12.702, de 07 de agosto de 2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000731/2020-64).

Nº 484, de 13.05.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CLAUDIA JORGE DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1193604 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 07/05/2019 a 06/05/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/05/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000891/2021-94).

Nº 485, de 13.05.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) YARA LUCIA MENDES FURTADO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1791266– Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 03/10/2017a 02/10/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/10/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000959/2021-35).

Nº 486, de 13.05.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA CORREA, matrícula SIAPE nº 2051443– Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 02/05/2019a 01/05/2021,

**com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/05/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000856/2021-75).**

**Nº 487, de 13.05.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1727964– Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício:24/01/2019a 23/01/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/01/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000979/2021-14).**

**Nº 488, de 13.05.21 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) MICHEL CAMBRAINHA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1804078 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 23/03/2019a 22/03/2021, e em vista a obtenção do título de Doutor em 20/05/2013, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/03/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001127/2021-36).**

**Nº 489, de 13.05.21 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a)MARY CAROLYN MCDAVIT, matrícula SIAPE nº2376247– Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 15/02/2019a 14/02/2021,em vista a obtenção do título de Doutor em 07/02/2013, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/02/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000242/2021-93).**

Nº 490, de 13.05.21 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) MARCELO CARNEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1448997 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 28/12/2017a 27/12/2019, e em vista a obtenção do título de Doutor em 15/12/2011, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/12/2019, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000984/2021-19).

Nº 491, de 13.05.21 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1078999 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 12/03/2013a 11/03/2015, e em vista a obtenção do título de Doutor em 26/06/2002, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000964/2021-48).

Nº 492, de 13.05.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ELIZABETE DE CASTRO MENDONCA, matrícula SIAPE nº 1649962 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 03/03/2019 a 02/03/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/03/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000597/2021-82).

Nº 493, de 13.05.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) BEATRIZ MALAJOVICH, matrícula SIAPE nº 1567036 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 08/04/2019a 07/04/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/04/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho

de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001126/2021-91).

Nº 494, de 13.05.21 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) LUIZA CORRAL MARTINS DE OLIVEIRA PONCIANO, matrícula SIAPE nº 1997706 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 02/03/2019 a 01/03/2021, eem vista a obtenção do título de Doutor em 12/04/2013, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/03/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000890/2021-40).

Nº 495, de 13.05.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ROSANE MELLO, matrícula SIAPE nº 1334497 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 29/04/2019 a 28/04/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/04/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000962/2021-59).

Nº 496, de 13.05.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RAFAEL SILVA CADENA, matrícula SIAPE nº 2157258 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 11/05/2019a 10/05/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/05/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000749/2021-47).

Nº 497, de 12.05.21 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MAXIMO (20%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.008/2020, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a

**01/01/2021, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.001121/2020-88).**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: VANESSA MONTEIRO DIAS  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 252 - SERV DE DOENCAS INFECTO-PARASIT DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/05/2021**

**Nº 498, de 13.05.21 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.003/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/05/2021, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.006357/2018-96).**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: TABATA ALVES DOS SANTOS  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 237 - SERVICO DO CENTRO CIRURGIC ODO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 13/05/2021**

**Nº 499, de 13.05.21 – Reconhece o exercício da servidora ELIANE FERRAZ FOLHA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CPF nº. 863.342.047-34, matrícula SIAPE nº. 1040629, na Unidade Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 05/05/2021. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).**

**Nº 500, de 19.05.21 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a NILDA CARNEIRO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 398428, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103,**

de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001120/2021-14).

Nº 501, de 19.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) PATRICIA LADEIRA PENNA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2265800 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 14/05/2019 a 13/05/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/05/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000526/2021-80).

Nº 502, de 20.05.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ROSALE DE MATTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 1088139 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 13/01/2018 a 12/01/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/01/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001393/2020-88).

Nº 503, de 20.05.21 – Art. 1º Concede Progressão por Mérito aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000145/2021-09).

Nº 504, de 20.05.21 – Art. 1º Concede Horário Especial ao servidor estudante EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF 087.598.747-83, matrícula Siape nº 1567483, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, no período de 03 de maio a 30 de julho de 2021, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica na UFRJ na qual está matriculada, de acordo com os termos do processo, em conformidade com o estabelecido no art. 98, da



**lei 8.112/90. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de maio de 2021, quando se iniciou o horário especial. (Processo nº 23102.0001324/2021-55).**

**Nº 505, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) NIVEA DA SILVEIRA RANDOLFO MATIAS, matrícula SIAPE nº 2424105, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/09/2020. (Processo nº 23102.008376/2017-76).**

**Nº 506, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) NATALIA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO DO PRADO, matrícula SIAPE nº 2423921, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/09/2020. (Processo nº 23102.008249/2017-77).**

**Nº 507, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) NATHALIE FERREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2424065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/09/2020. (Processo nº 23102.008250/2017-00).**

**Nº 508, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) SANDRA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2423034, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008404/2017-55).**

**Nº 509, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) SCHEILA CECILIA SANTOS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2423100, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008405/2017-08).**

**Nº 510, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) SILMARA DE CARVALHO HERCULANO, matrícula SIAPE nº 1373728, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008406/2017-44).**

**Nº 511, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LUCIANA BORGES DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2424277, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2020. (Processo nº 23102.008228/2017-51).**

**Nº 512, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA ALVES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1937463, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.008234/2017-17).**

**Nº 513, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) THAIS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2423887, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição**

**Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/09/2020. (Processo nº 23102.008416/2017-80).**

**Nº 514, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA MENDES VELLOSO, matrícula SIAPE nº 2421099, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2020. (Processo nº 23102.008106/2017-65).**

**Nº 515, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2422787, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2020. (Processo nº 23102.008134/2017-82).**

**Nº 516, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JOSEANA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2422861, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2020. (Processo nº 23102.008135/2017-27).**

**Nº 517, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) GILZA MARIA ANDRADE SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2426219, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21/09/2020. (Processo nº 23102.008127/2017-81).**

**Nº 518, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) FERNANDO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1494931, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21/09/2020. (Processo nº 23102.002201/2018-36).**

**Nº 519, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARIA NATALINA FARIA MARCELINO, matrícula SIAPE nº 2423896, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.008245/2017-99).**

**Nº 520, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) KARINA MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2423288, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2020. (Processo nº 23102.008208/2017-81).**

**Nº 521, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) KARINE CARDOZO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2423264, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2020. (Processo nº 23102.008209/2017-25).**

**Nº 522, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LIDIANE SANTOS DA SILVA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 2423341, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da**

**Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2020. (Processo nº 23102.008211/2017-02).**

**Nº 523, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LEANDRO AUGUSTO DA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2423027, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2020. (Processo nº 23102.008210/2017-50).**

**Nº 524, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARLUCE DA COSTA TIMOTEO, matrícula SIAPE nº 1962049, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.008247/2017-88).**

**Nº 525, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LUCIANA SODRE DUARTE, matrícula SIAPE nº 2423435, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2020. (Processo nº 23102.008229/2017-04).**

**Nº 526, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LUCIANA DE SOUZA DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2424082, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.002264/2018-92).**

**Nº 527, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MILENE DA SILVA LOPES, matrícula SIAPE nº 2424740, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/09/2020. (Processo nº 23102.008248/2017-22).**

**Nº 528, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LUIS FELIPE LOPES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2423455, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.008231/2017-75).**

**Nº 529, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LUCIANA SOUZA DE LUCAS, matrícula SIAPE nº 1498638, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.008230/2017-21).**

**Nº 530, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARINEZ TERRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2424242, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.008246/2017-33).**

**Nº 531, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARIA MARCIA PASSINI ALVARENGA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2423850, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido**

no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.008244/2017-44).

Nº 532, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARCIA MARTA DA SILVA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 2423884, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.008237/2017-42).

Nº 533, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARCIA RIBEIRO DO CARMO, matrícula SIAPE nº 2425172, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008238/2017-97).

Nº 534, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA MATTOS, matrícula SIAPE nº 2424774, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.008239/2017-31).

Nº 535, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 306820, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.008240/2017-66).

**Nº 536, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DE RESENDE, matrícula SIAPE nº 2423894, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.008241/2017-19).**

**Nº 537, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARIA ISABEL COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1318952, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.008242/2017-55).**

**Nº 538, de 24.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARIA ISABEL SANTOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 2424220, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.008243/2017-08).**

**Nº 539, de 24.05.21 – Art. 1º Concede Retribuição por Titulação (DOUTORADO) a Professora MORENA GOMES MARQUES SOARES, matrícula SIAPE nº 1624308, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 26/03/2021, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000953/2021-68).**

**Nº 540, de 24.05.21 – Reconhece o exercício da servidora HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALLES, CPF: 675.519.637-15, SIAPE: 1097980 na Unidade Organizacional (UORG) 252 – do Serviço de Doenças Infecto-Parasitárias do Hospital Universitário Gaffrée e**



**Guinle desta Universidade, a contar de 15 de maio de 2021. (Processo nº 23102.001.121/2020-88).**

**Nº 541, de 24.05.21 – Reconhece o exercício da servidora ELIANE FERRAZ FOLHA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CPF nº. 863.342.047-34, matrícula SIAPE nº. 1040629, na Unidade Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 05/05/2021. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).**

**Nº 542, de 24.05.21 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, nível II, ANA LUCIA TABOADA GJROUP, matrícula SIAPE: nº 2251063, de 20(vinte) horas semanais para 40(quarenta), com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006841/2019-04).**

**Nº 543, de 25.05.21 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 05/05/2021, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.004676/2018-67).**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: ELIANE FERRAZ FOLHA  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE                      GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 05/05/2021**

**Nº 544, de 25.05.21 – Art. 1º Concede Incentivo à Qualificação de 25% à PATRICIA DIAS CRUZ DE PONTES, matrícula nº 1124658, ocupante do cargo de Tecnico de Laboratorio Area, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no Servico de Patologia Clinica do HUGG, tendo em vista a apresentação da Certidão de conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325,**

de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/04/2021. (Processo nº 23102.001272/2021-17).

Nº 545, de 25.05.21 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da GISELE SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 2421623, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Saúde Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/04/2021. (Processo nº 23102.006728/2018-30).

Nº 546, de 25.05.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao GABRIEL ANTUNES CERQUEIRA, matrícula nº 3218910, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado na Pro-Reitoria de Administração - PROAD, tendo em vista a apresentação da Certidão de conclusão do curso de Graduação Licenciatura em Química e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/04/2021. (Processo nº 23102.001274/2021-14).

Nº 547, de 25.05.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao THIAGO RIBEIRO FURTADO, matrícula nº 2180242, ocupante do cargo de Tec em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado na DV DE PROM. A SAÚDE/DDP/PROGEPE, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Produção e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/04/2021. (Processo nº 23102.001273/2021-61).

**Nº 548, de 25.05.21 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do BRUNO DO VALLE BRICK, matrícula nº 1015156, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na Escola de Letras / CLA, tendo em vista a apresentação do Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Orçamentária e Financeira e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 04/05/2021. (Processo nº 23102.004713/2018-37).**

**Nº 549, de 25.05.21 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 52% do EDUARDO GONCALVES BLONDET, matrícula nº 1895076, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 7, lotado na Direcao da Escola De Educacao - CCH, tendo em vista a apresentação da Ata da defesa da Dissertação do Mestrado em Direito e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/04/2021. (Processo nº 23102.001258/2017-37).**

**Nº 550, de 25.05.21 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da FABIOLA GUIMARAES MONTEIRO, matrícula nº 1954940, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 6, lotada na Decania do CLA, tendo em vista a apresentação do Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/04/2021. (Processo nº 23102.000894/2017-41).**

**Nº 551, de 25.05.21 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 15% para 30% do GUILHERME DATTOLI CIRIGLIANO CORTES, matrícula nº 3219294, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado na Decania do CCET, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão**

**do curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/04/2021. (Processo nº 23102.000113/2021-03).**

**Nº 552, de 25.05.21 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da MOYZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1117411, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na DIR.POL.NORM.REG.ACAD.GRAD/PROGRAD, tendo em vista a apresentação da Certidão de conclusão do curso de Mestrado Profissional em Avaliação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/05/2021. (Processo nº 23102.001253/2018-95).**

**Nº 553, de 25.05.21 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da TATHIANA TEIXEIRA TAVARES, matrícula nº 1584480, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 9, lotada na D.DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEPE, tendo em vista a apresentação da Certidão de conclusão do curso de Mestrado Profissional em Avaliação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/05/2021. (Processo nº 23102.000.045/2009-88).**

**Nº 554, de 25.05.21 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do FRANCISCO DANIEL DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 1483954, ocupante do cargo de Analista de Tec da Informacao, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 11, lotado na Pro-Reit de Ext e Cultura-PROEXC, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020.**

**Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/05/2021. (Processo nº 23102.000528/2012-88).**

**Nº 555, de 25.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de junho de 2021 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.002738/2020-11).**

**Nº 556, de 31.05.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) SIMONE TEIXEIRA BARREIRO, matrícula SIAPE nº 3010137, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08/02/2021. (Processo nº 23102. 002259/2018-80).**

**Nº 557, de 31.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LEONARDO VILLELA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1817212 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 28/09/2018 a 27/09/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/09/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001215/2021-38).**

**Nº 558, de 31.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JULIA NOLASCO LEITAO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1558571 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 06/09/2018 a 05/09/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/09/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001216/2021-82).**

**Nº 559, de 31.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANDRE FERNANDES DA PAZ, matrícula SIAPE nº 2249659 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 14/09/2018 a 13/09/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/09/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001208/2021-36).**

**Nº 560, de 31.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES, matrícula SIAPE nº 1581051 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 24/02/2019 a 23/02/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/02/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001220/2021-41).**

**Nº 561, de 31.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VANIA MARIA FELIX DIAS, matrícula SIAPE nº 1691767 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 04/04/2017 a 07/04/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/04/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001288/2021-20).**

**Nº 562, de 31.05.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) DEMISON CORREIA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1081951 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 21/05/2019 a 20/05/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/05/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho**

de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000799/2021-24).

Nº 563, de 31.05.21 – Art. 1º - Concede, para fins de regularização no assentamento funcional, progressão por mérito à servidora KAROLYNE SOUZA AMARAL, conforme o quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 13/12/2018, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Corrige o mérito das Portarias de Progressão por Capacitação, nº 910, de 19 de junho de 2018 e de nº 225, de 03/03/2020, também constantes no quadro anexo supracitado. (Processo nº 23102.002738/2020-11).

Nº 564, de 31.05.21 – Art. 1º - Concede, para fins de regularização no assentamento funcional, progressão por mérito à servidora ROSALINA DIAS DA SILVA, conforme o quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 13/12/2018, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Corrige o mérito da Portaria de Progressão por Capacitação, nº 257, de 12 de março de 2019, também constante no quadro anexo supracitado. (Processo nº 23102.002738/2020-11).

Nº 565, de 31.05.21 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a JURANDY SUSANA PATRÍCIA MORALES OCAMPO, matrícula SIAPE nº 1224880, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000080/2021-93).

Nº 566, de 31.05.21 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a RAQUEL RODRIGUES DA SILVA ROSA, matrícula SIAPE nº 398488, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional

**nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001269/2021-01).**

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***Despachos/DAB/2021 – Concessão do Abono de Permanência dos servidores SÔNIA REGINA ÁVILA SILVA BARATA, ZELINDA ANDRADE DOS SANTOS e TOMAZ DE AQUINO PEDREIRA BRITO.***





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Despacho/DAB/2021

Ref: Sônia Regina Ávila Silva Barata

Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

PROCESSO : 23102.001230/2021-86

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S.<sup>a</sup> que a servidora **Sônia Regina Ávila Silva Barata**, matrícula SIAPE nº 1095938, completou em 27/06/2016 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com base no Art.40, § 1º, inciso III da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 c/c o Art. 10, § 1º, inciso I da EC/103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §5º do Art. 10 da EC 103/2019.

Esclarecemos, porém, que uma vez que o interessado somente poderia aposentar-se e, conseqüentemente, optar por permanecer em atividade pelas regras impostas pela EC nº 103/2019, os efeitos financeiros do abono de permanência ora concedido, iniciam-se em 13.11.2019, data da vigência da referida Emenda Constitucional.

DAB, em de maio de 2021

DILCAR REYNIER DE  
ABREU

Assinado de forma digital por  
DILCAR REYNIER DE ABREU  
Dados: 2021.05.20 15:55:04 -03'00'

**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em de maio de 2021

RONALDO DE  
OLIVEIRA SANTOS

Assinado de forma digital por  
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS  
Dados: 2021.05.20 17:22:32 -03'00'

**Ronaldo de Oliveira Santos**  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em de de 2021

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
ARAGÃO MACHADO  
Dados: 2021.05.24  
11:31:31 -03'00'

**Daniel Araújo Machado**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.  
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Assinado de forma digital por RICARDO  
SILVA CARDOSO/02423900734  
DNE e-BR, o=ICP-Brasil,  
ou=33683111000107, ou=Secretaria da  
Recalita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSEBPRO, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=RICARDO SILVA CARDOSO/02423900734

**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Despacho/DAB/2021

Ref: Zelinda Andrade dos Santos

Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

PROCESSO : 23102.001268/2021-59

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S.<sup>a</sup> que a servidora **Zelinda Andrade dos Santos**, matrícula SIAPE nº 398741, completou em 07/09/2015 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com base no Art.40, § 1º, inciso III da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 c/c o Art. 10, § 1º, inciso I da EC/103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §5º do Art. 10 da EC 103/2019.

Esclarecemos, porém, que uma vez que o interessado somente poderia aposentar-se e, conseqüentemente, optar por permanecer em atividade pelas regras impostas pela EC nº 103/2019, os efeitos financeiros do abono de permanência ora concedido, iniciam-se em 13.11.2019, data da vigência da referida Emenda Constitucional.

DAB, em de maio de 2021  
DILCAR REYNIER Assinado de forma digital por  
DE ABREU DILCAR REYNIER DE ABREU  
Dados: 2021.05.20 15:59:45  
-03'00"

**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em de maio de 2021  
RONALDO DE Assinado de forma digital por  
OLIVEIRA SANTOS RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS  
Dados: 2021.05.20 17:25:18 -03'00"

**Ronaldo de Oliveira Santos**  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em de de 2021

Assinado de forma digital por DANIEL ARAGÃO MACHADO  
Dados: 2021.05.24 11:28:54 -03'00"

**Daniel Aragão Machado**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSEPRD, ou=RB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Despacho/DAB/2021

Ref: Tomaz de Aquino Pedreira Brito

Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

PROCESSO : 23102.001237/2021-06

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S.<sup>a</sup> que o servidor **Tomaz de Aquino Pedreira Brito**, matrícula SIAPE nº 1089415, completou em 28/12/2017 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com base no Art.40, § 1º, inciso III da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 c/c o Art. 10, § 1º, inciso I da EC/103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §5º do Art. 10 da EC 103/2019.

Esclarecemos, porém, que uma vez que o interessado somente poderia aposentar-se e, consequentemente, optar por permanecer em atividade pelas regras impostas pela EC nº 103/2019, os efeitos financeiros do abono de permanência ora concedido, iniciam-se em 13.11.2019, data da vigência da referida Emenda Constitucional.

DAB, em de maio de 2021  
DILCAR REYNIER DE ABREU  
Assinado de forma digital por DILCAR REYNIER DE ABREU  
Dados: 2021.05.23 09:00:31 -03'00'  
Dilcar Reynier de Abreu  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em de maio de 2021  
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS  
Assinado de forma digital por RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS  
Dados: 2021.05.24 09:07:50 -03'00'  
Ronaldo de Oliveira Santos  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em de de 2021  
DANIEL ARAGAO MACHADO  
Assinado de forma digital por DANIEL ARAGAO MACHADO  
Dados: 2021.05.25 11:52:35 -03'00'  
Daniel Araújo Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.  
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO.02423900724  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33689111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, ou=ARSPRO, ou=SB e CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO.02423900724  
Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

Boletim UNIRIO nº 10, de 31 de maio de 2021.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 464 de 07 de maio de 2021						
SLAPE	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1842290	Aline Vieira dos Santos	MÉRITO	10/11/2019	205	206	01/11/2019
1942290	Aline Vieira dos Santos	CAPACITAÇÃO	26/03/2021	206	306	26/03/2021

## Anexo da Portaria PROGEPE Nº 503/2021

SIAPE	NOME	ADMISSAO	CARGO	CLASSE	PROGRESSÃO POR MÉRITO			
					DE	PARA	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
2226394	ADRIANA MARTINS SANTOS	13/05/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	204	205	13/05/2021	16/05/2021
1433997	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	04/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	411	412	04/05/2021	04/05/2021
1434371	ALZIRA NEVES DE SANT'ANNA DE OLIVEIRA	06/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	111	112	06/05/2021	06/05/2021
1177159	ANA CASSIA FALCAO NERY	08/11/1995	Médico-Área	E	315	316	08/05/2021	08/05/2021
1434477	ANDRÉA RENATA MACHADO MESQUITA	10/11/2003	Médico-Área	E	411	412	10/05/2021	10/05/2021
1346398	ANDREIA NOVAIS DIAS BLANCO	10/11/2003	Enfermeiro-Área	E	411	412	10/05/2021	10/05/2021
1434038	BRUNO PINTO COSTA	04/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	311	312	07/05/2021	07/05/2021
1434473	CAROLINA DA CONCEICAO BARBOSA	05/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	111	112	05/05/2021	05/05/2021
1434703	CATIA RUSTICHELLI MOURAO	11/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	411	412	11/05/2021	11/05/2021
1434045	CECILIA INEZ ROTKOSKI	05/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	411	412	05/05/2021	05/05/2021
1434095	CLARICE DE OLIVEIRA	04/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	411	412	04/05/2021	04/05/2021
1297591	ELIANE DE ALBUQUERQUE COZZA	05/11/2003	Enfermeiro-Área	E	311	312	05/05/2021	05/05/2021
1174097	ELIZA MIEKO SAIGA	16/10/1995	Nutricionista-Habilitação	E	415	416	01/05/2021	01/05/2021
1434484	ELIZABETH COUTINHO DOS SANTOS	11/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	111	112	11/05/2021	11/05/2021
1434106	GEISEL DA ROCHA LEMOS	04/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	111	112	04/05/2021	04/05/2021
2225531	GLAICE KELLY DIAS BARBOSA	12/05/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	404	405	12/05/2021	12/05/2021
1175763	HELOISA DE SOUZA GOMES	30/10/1995	Enfermeiro-Área	E	315	316	01/05/2021	01/05/2021
1748177	JANAINA PEREIRA MONTEIRO	13/05/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	204	205	13/05/2021	16/05/2021
1434488	JOSE BARBOZA MACIEL FILHO	04/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	110	111	04/05/2021	07/05/2021
2220404	JULIANA BRAL RODRIGUES	16/04/2015	Técnico de Laboratório Área	D	104	105	16/04/2021	16/04/2021
1796298	JULIANA OLIVEIRA DIOGO CARDO5O	04/04/2012	Auxiliar de Enfermagem	C	306	307	04/04/2021	07/04/2021
1200307	KÁTIA VIRGÍNIA OLIVEIRA BISPO FAGUNDES	01/11/2007	Enfermeiro-Área	E	409	410	05/05/2021	05/05/2021
1434044	LINDONORA OLIVEIRA DA SILVEIRA	04/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	410	411	04/05/2021	04/05/2021
1434016	LUCIA REGINA SANTOS CASTILHO	04/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	211	212	04/05/2021	04/05/2021
1277897	LUCIANA BOAVISTA BARROS HEIL	25/11/2003	Médico-Área	E	411	412	25/05/2021	25/05/2021
1375185	LUCIANE CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES	04/04/2003	Técnico de Laboratório Área	D	411	412	04/04/2021	04/04/2021
1454036	MAGALI DOS ANJOS PEREIRA	25/05/2004	Auxiliar de Enfermagem	C	211	212	25/05/2021	25/05/2021
1434375	MARCIA ANDREA PEREIRA	06/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	211	212	06/05/2021	06/05/2021
2221475	MARCIA DA SILVA GOMES	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	404	405	16/05/2021	16/05/2021
1434379	MARGARETH SILVEIRA SABINO	06/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	109	110	09/05/2021	09/05/2021
1208177	MARILENE SANTOS BARRADAS	04/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	111	112	04/05/2021	04/05/2021
1434174	MAX KOPTI FAKOURY	05/11/2003	Médico-Área	E	411	412	05/05/2021	05/05/2021
1434394	MONIK NOWOTNY GOMES	07/11/2003	Enfermeiro-Área	E	411	412	07/05/2021	07/05/2021
1227748	NILZA SOUZA SERRANO	04/05/2015	Enfermeiro-Área	E	404	405	04/05/2021	04/05/2021
1124658	PATRICIA DIAS CRUZ DE PONTES	16/04/2015	Técnico de Laboratório Área	D	303	304	16/04/2021	16/04/2021
1451312	RAILTON CARLOS DOS SANTOS	28/04/2004	Técnico em Farmácia	D	111	112	28/04/2021	28/04/2021
1501143	SABRINA CAMPOS FERREIRA MARQUES	06/10/2016	Enfermeiro-Área	E	203	204	06/04/2021	06/04/2021
2368234	SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA	04/05/2015	Enfermeiro-Área	E	404	405	04/05/2021	04/05/2021
1434391	STENJO KARLOS ALVIM FIORELLI	29/11/2011	Médico-Área	E	210	211	29/05/2021	29/05/2021
2221238	THAIANE GOULART MACHADO FERNANDES	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	304	305	16/04/2021	16/04/2021
1940426	VALERIA ELANE DO NASCIMENTO	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	304	305	16/04/2021	16/04/2021
1434366	VANDRO PINTO DA GAMA	05/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	111	112	05/05/2021	08/05/2021
1531849	VANESSA MONTEIRO DIAS	04/11/2019	Técnico em Enfermagem	D	101	102	04/05/2021	04/05/2021
1739124	VANESSA PAIXÃO MENDES	16/04/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	304	305	16/04/2021	23/04/2021

Anexo à Portaria PROGEPE nº 555/2021								
MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
2234760	ADRIANO DE CARVALHO RICARDO	16/06/2015	D	Assistente em Administração	404	405	16/06/2021	01/06/2021
2234840	ALVILANE FERREIRA LEMDS	16/06/2015	C	Administrador de Edifícios	304	305	16/06/2021	01/06/2021
2237709	ANDREA SANTOS VAZQUEZ	22/06/2015	D	Assistente em Administração	304	305	22/06/2021	01/06/2021
2234876	ARTHUR RIBEIRO BATTISTELLA	16/06/2015	D	Desenhista-Projetista	304	305	16/06/2021	01/06/2021
2236101	BRUNO DA SILVA SANTOS	18/06/2015	D	Assistente em Administração	304	305	18/06/2021	01/06/2021
1515452	CAMILLA PINTO LUNA	08/12/2005	E	Administrador	407	408	20/06/2021	01/06/2021
2235198	CAROLINA RITA MACHAY DE OLIVEIRA	16/06/2015	E	Desenhista Industrial	404	405	17/06/2021	01/06/2021
1532572	FABIANA MARIA DE LIMA	01/06/2006	D	Assistente em Administração	410	411	01/06/2021	01/06/2021
1437186	FATIMA HELOISA MONTEIRO	22/12/2003	D	Técnico de Laboratório Área	211	212	01/06/2021	01/06/2021
1150164	IVIS FERNANDES BRAVO DUARTE	16/06/2015	E	Engenheiro-Área	204	205	18/06/2021	01/06/2021
2236058	JAIDERSON DOS SANTOS GONÇALVES	18/06/2015	C	Camareiro de Espetáculo	404	405	18/06/2021	01/06/2021
2236122	JAILSON MENDES DE ALMEIDA	18/06/2015	C	Administrador de Edifícios	204	205	18/06/2021	01/06/2021
1533047	LOUZE MARTINS GOMES	05/06/2006	D	Assistente em Administração	110	111	05/06/2021	01/06/2021
2236611	MARIA LUISA URQUIZA LUNDBERG	18/06/2015	E	Músico	104	105	18/06/2021	01/06/2021
2236664	MAURICIO ROMULO FERNANDES	18/06/2015	E	Biólogo	404	405	18/06/2021	01/06/2021
2236721	PABLO PANARO DO NASCIMENTO	18/06/2015	E	Músico	104	105	18/06/2021	01/06/2021
2237338	PRISCILA DAS NEVES PEREIRA MERLO	18/06/2015	E	Engenheiro-Área	404	405	18/06/2021	01/06/2021
1058944	PRISCILLA PALMEIRAS FREITAS DE MORAES	18/06/2015	E	Engenheiro de Segurança do Trabalho	404	405	18/06/2021	01/06/2021
2237262	RAFAEL PORTUGAL ROCHA	18/06/2015	D	Técnico em Segurança do Trabalho	404	405	18/06/2021	01/06/2021
2237363	REGIANE CRISTINA LOPES DA SILVA	18/06/2015	E	Bibliotecário-Documentalista	404	405	18/06/2021	01/06/2021
2237461	RODRIGO FLORO	18/06/2015	E	Bibliotecário-Documentalista	404	405	18/06/2021	01/06/2021
1077941	RODRIGO GOULART SERENO	18/06/2015	E	Diretor de Programa	404	405	18/06/2021	01/06/2021
2237571	SHEILA DA SILVA SAMPAIO	18/06/2015	E	Bibliotecário-Documentalista	304	305	18/06/2021	01/06/2021
1630204	VICTOR MENDES FISCINA ARAUJO DE SOUZA	16/06/2015	D	Assistente em Administração	404	405	16/06/2021	01/06/2021
2235938	VINICIUS DOS SANTOS MOURA	16/06/2021	D	Assistente em Administração	404	405	16/06/2021	01/06/2021

Boletim UNIRIO nº 10, de 31 de maio de 2021.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 563 de 31 de maio de 2021						
SLAPE	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1827674	KAROLYNE SOUSA AMARAL	MÉRITO	18/06/2018	202	203	01/06/2018
1827674	KAROLYNE SOUSA AMARAL	CAPACITAÇÃO	18/06/2018	203	303	18/06/2018
1827674	KAROLYNE SOUSA AMARAL	MÉRITO	18/12/2019	303	304	01/12/2019
1827674	KAROLYNE SOUSA AMARAL	CAPACITAÇÃO	24/01/2020	304	404	24/01/2020
1827674	KAROLYNE SOUSA AMARAL	MÉRITO	18/06/2021	404	405	01/06/2021

Boletim UNIRIO nº 10, de 31 de maio de 2021.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 564 de 31 de maio de 2021						
SLAPE	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
2237718	ROSALINA DIAS DA SILVA	MÉRITO	29/06/2018	202	203	01/06/2018
2237718	ROSALINA DIAS DA SILVA	CAPACITAÇÃO	18/01/2019	203	303	18/01/2019
2237718	ROSALINA DIAS DA SILVA	MÉRITO	29/12/2019	303	304	01/12/2019
2237718	ROSALINA DIAS DA SILVA	MÉRITO	29/06/2021	304	305	01/06/2021